



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 016/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no § 8º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, e no artigo 15 da Lei Nacional 10.887/2004, com a redação atual dada pela Lei 11.784/2008,

**1 - Considerando** o artigo 2º da Portaria 304/2013 que garantiu que a pensão por morte previdenciária paga pela Câmara Municipal de Ipatinga a **ELISA MARIA BARBOSA POLASTRI** seja reajustada na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

**2- Considerando** o Anexo I da Portaria Interministerial MPS/MF Nº 19, de 10 de janeiro de 2014 - DOU de 13 de janeiro de 2014, que estabeleceu, a partir de janeiro de 2014, o reajuste de 2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento) para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social com data de início em maio de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reajustar em 2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento) o valor da pensão por morte previdenciária paga pela Câmara Municipal de Ipatinga a **ELISA MARIA BARBOSA POLASTRI**, CPF 924.828.136-20, PIS/PASEP 2.073.045.768-5, a partir de 1º de janeiro de 2014, com renda mensal reajustada de R\$ 4.747,47 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 4.881,82** (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de janeiro de 2014.

Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

Adelson Fernandes da Silva  
**VICE-PRESIDENTE**

Sebastião Ferreira Guedes  
**1º SECRETÁRIO**

Agnaaldo Giovanni Bicalho  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:  
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi\\_v5/atos\\_adm.php](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi_v5/atos_adm.php)

Postagem em 06 / 02 / 2014

*Robson Nicandro*  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS